17 — Os procedimentos concursais farão cumprir o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Julho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes.*

304955049

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 15282/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 26 de Maio de 2011, encontra-se aberto Procedimento Concursal Comum, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro de 2011.

Proc. n.º 7/2011 — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (conjugada com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 Abril, e a Lei n.º 12-A/2010, de 30 Junho, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

2 — Está temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC (entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento) por não ter ainda sido publicitado qualquer procedimento para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

3 — Local de trabalho: na área do Concelho de Oliveira do Bairro.

4 — Descrição sumária e caracterização do posto de trabalho:

Proc. n.º 7/2011 — funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com as seguintes especificações: executa alvenaria e pedra, tijolo ou blocos de cimento, fazendo também o respectivo reboco, procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, entre outros trabalhos.

5 — Posicionamento remuneratório: nos termos do art.26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a seguinte:

Proc. n.º 7/2011 — 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 1, actualmente fixada em 485€.

6 — Âmbito do recrutamento:

Proc. n.º 7/2011 — candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, para benefício dos serviços e do município, por razões de celeridade, eficácia e aproveitando actos e racionalização de recursos, nomeadamente financeiros, respeitando as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, conforme deliberação de Câmara Municipal, datada de 26 de Maio de 2011.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; ter 18 anos de idade completos; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Possuir as seguintes habilitações literárias, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Proc.n.º 7/2011: escolaridade obrigatória.

7.3 — Requisitos de vínculo:

Processo n.º 7/2011 — possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável previamente estabelecida.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

9.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas através de formulário tipo e obrigatório, disponibilizado na página electrónica dos Serviços (www.cm-olb.pt), apresentado directamente no serviço de atendimento integrado desta Autarquia ou enviado através de correio registado, com aviso de recepção, para Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro. Não são admitidas candidaturas por via electrónica (e-mail) ou enviadas por fax.

9.3 — Documentos: o formulário de candidatura deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do cartão de cidadão (ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte), *curriculum vitae* e respectivos anexos (datado e assinado), bem como, de todos os documentos comprovativos que os candidatos julguem relevantes para a aplicação do método de selecção da Avaliação Curricular. Os detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado devem ainda anexar declaração passada pelo serviço de origem a que pertencem devidamente actualizada, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, a avaliação de desempenho do último ano, a descrição das funções e actividades que desenvolvem ou que ocuparam por último, no caso de trabalhadores em situação de mobilidade especial.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Processo n.º 7/2011 — Métodos de Selecção a aplicar são a prova de conhecimentos e avaliação psicológica ou a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, consoante os casos — e dado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, nomeadamente, a experiência e os aspectos comportamentais, será utilizado também um método de selecção facultativo — a entrevista profissional de selecção.

Os candidatos que se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade idênticas às publicitadas), desde que não expressem, por escrito no formulário, o afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, realizarão a Avaliação Curricular (45 %), Entrevista de Avaliação de Competências (25 %), e a Entrevista Profissional de Selecção (30 %). Os restantes candidatos realizarão a Prova de Conhecimentos Prática (45 %), Avaliação Psicológica (25 %) e a Entrevista Profissional de Selecção (30 %).

11.3.1 — Prova de Conhecimentos Prática (PCP): visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função, expressa numa escala de 0 a 20 valores até às centésimas, revestindo a forma prática, com duração de 30 minutos e uma valoração final de 45 %.

11.3.2 — Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

11.3.3 — Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 45 %, obtida de acordo com os seguintes subfactores: habilitações literárias, expe-

riência profissional, formação profissional e avaliação de desempenho relativa ao último ano:

11.3.4 — Entrevista de Avaliação de Competência (EAC): visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

11.3.5 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS): destina-se a avaliar, de forma objectiva, a experiência profissional, os aspectos comportamentais no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, numa escala de o a 20 valores, com uma valoração de 30 %, obtida de acordo com os seguintes subfactores: experiência profissional, relacionamento interpessoal e espírito de equipa, capacidade de comunicação e relacionamento, motivação e sentido crítico.

12 — Exclusão de candidatos: a falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de selecção e classificação, em qualquer um dos métodos, inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

13 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

15 — Composição do júri.

Proc. n.º 7/2011:

Presidente: Paulo José Matias de Araújo, Chefe de Divisão

Vogais efectivos: Andreia Cristina Oliveira Pereira, Chefe de Divisão, e Teresa Maria Figueiredo Lopes Costa, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior, e Anabela dos Santos Almeida Bizarro, Assistente Técnica.

16 — Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, será o mesmo substituído pelo 1.º Vogal efectivo.

17 — Exclusão e notificação de candidatos:

a) De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação com indicação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nos Paços do Município de Oliveira do Bairro e divulgada no site do Município (www.cm-olb.pt).

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso deverá ser publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica dos Serviços (www.cm-olb.pt) a partir da data da publicação (no Diário da República), e por extracto em jornal de expansão nacional e regional no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

21 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

304952287

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 15283/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária da ordenação final referente ao procedimento concursal por contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na categoria de assistente técnico, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 195, de 07 de Outubro de 2010, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 18 de Julho de 2011.

1.º Américo Fernando Soares — 16,97 valores
2.º Catarina Costa Almeida — 16,92 valores
3.º Ana Sofia Pereira Almeida Repinaldo — 16,34 valores
4.º João Miguel Teixeira Palavra — 15,53 valores
5.º João Paulo Ramos Bessa Peixoto — 12,50 valores
6.º Ana Lúcia Roque Valente Santos Guimarães — 11,78 valores
7.º Vera Patrícia Gomes Cardoso — 11,73 valores
8.º Maria João Caçanheira Oliveira — 11,63 valores
9.º Eugénia Carla Silva Palhas — 11,28 valores
10.º Márcia Silva Mendonça Peixoto — 10,38 valores

Os candidatos Alexandra Micaela Pereira Marques, Ana Andreia Costa Pereira, Ana Cecília Félix Oliveira, Ana Cristina Correia Gonçalves Ramos, Ana Eduarda Gonçalves Leite, Ana Lídia Jesus Costa Afonso, Ana Patrícia Jesus Teixeira, Ana Paula Oliveira Sá, Ana Rosa Vieira Cruz, António Augusto Silva Andrade, António Gabriel Assunção Alegre, Arminda dos Anjos Fernandes Afonso, Carla Cristina Domingues Prina, Carla Isabel Videira Silva, Carla Sofia Rodrigues Neves, Carlos Manuel Cunha Gonçalves, Catarina Marques Almeida Mendes, Cátia Cristina Sona Carvalho, Cátia Vanessa Soares Teixeira, Célia Patrícia Neves Marques, Cíntia Alexandra Pimentel Castro Alves Aleluia, Cláudia Barbosa Guimarães, Daniel Filipe Silva Correia, Daniel Henrique Vaz Figueiredo, Daniela Bárbara Sousa Ferreira, Daniela Pires Dias Gaspar, Eliana Sá Ribeiro Souto, Elisabete Manuela Bordalo Muxagata, Elisete Jesus Santos Sousa, Emílio Miguel Teixeira Calvo, Fábio Roberto Amorim Maia, Gisela Maria Rodrigues Silva, Hélder Adriano Gonçalves Ribeiro, Inês Seabra Loureiro Azevedo Brandão, Isabel Maria Oliveira Costa, Isabel Maria Silva Tavares, Ivo José Coentro Ruela Vieira, Janeth Ferreira Sousa, Joana Conceição Magalhães Silva, Joele Irene Fonseca Bastos, Jorge Daniel Conde Santos, José Daniel Alves Oliveira, Leandro Manuel Reis Leite, Lídia Miriam Pinto Fonseca Rodrigues, Liliana Andreia Lopes Teixeira, Lisbete Araújo Simões, Luciana Sofia Santos Fidalgo, Luísa Fernanda Marques Santos, Mafalda Sofia Lestre Almeida Castro, Manuel Pedro Bernardes Lamarão, Mara Eliana Gonçalves Andrade, Márcia Daniela Ferreira Martins Costa, Maria Cristina Oliveira Santos Mendes, Maria João Sousa Silva, Maria João Teixeira Calvo, Maria de Lurdes Cerdeira Ferreira Gonçalves, Maria de Lurdes Lopes Martins, Maria Manuela Gonçalves Rodrigues, Maria Manuela Oliveira Dias Medina, Mariana Jesus Empis, Marlene Eduarda Oliveira Santos, Marlene Ferreira Costa, Marlene Marques Pereira Pimenta, Marta Sofia Ferreira Amaral, Mónica Solange Oliveira Correia, Nelson Alexandre Alves Sá Ferreira, Nisa Vera Rodrigues Pinto, Nuno Alexandre Silva Reis, Nuno André Santos Pedro, Palmira Cristina Silva Rodrigues, Patrícia Isabel Soares Maia, Patrício Alexandre Marques Gonçalves, Paula Alexandra Fonseca Rodrigues, Paula Cristina Marques Silva, Paula Cristina Soares Almeida, Paulo Alexandre Rodrigues Silva, Pedro Alexandre Mostardinha Almeida, Pedro Miguel Pereira Gonçalves, Raquel Alves Teixeira Sousa Tavares, Rosa Amélia Pinho Resende Enguião, Rosa Maria Almeida Costa, Sara Cristina Reis Leite Correia, Sílvio José Pereira Costa, Simone Silva Monteiro, Sofia Marlene Monteiro Cardoso, Sónia Adelina Costa Pereira, Sónia Cristina Pópulo Correia, Sónia Cristina Rodrigues Ramos, Stephane Gomes Silva, Susana Cláudia Gomes Santos, Tânia Marisa Nunes Miguel, Tiago Alexandre Nascimento Parreira Camilo, Vanessa Marly Dias Baptista, Vera Lúcia Coelho Silva, Vera Nicole Augusto Marques, Vitor Jorge Silva Rafael, Vitor Manuel Domingues Brandão e Vitório Rafael Vieira Bernardino foram excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos.

Os candidatos Américo Sousa Rodrigues, Ana Maria Oliveira Almeida, Ana Maria Oliveira Carvalho, Ana Rita Oliveira Gaspar, Ana Sofia Pesqueira Paulos, António José Rodrigues Santos, Arlete Carla Sousa Cardoso, Bárbara Albertina Faria Costa, Cândida Maria Silva Cerqueira, Carla Alexandra Coutinho Baptista Lado, Carla Maria Pereira Gomes Rodrigues, Carla Patrícia Costa saramago, Carla Sofia Silva Marinheiro, Cátia Raquel Rodrigues Amaro, Claúdia Maria Soares Pestana Marques, Cláudia Susana Pereira Aniceto Valente, Cláudia Vanessa Tomás Vieira, Daniela Pereira Mendonça, Elisabete Maria Pereira Sousa, Flávia Patrícia Silva Amorim, Inês Pereira Borges, Isilda Gomes Silva, Janeth Santos Gomes, Janina Raquel Garcia Costa, Joana Catarina Silva Pinto, João Manuel Marques Costa e Silva, Jorge Manuel Almeida Pereira, José Ricardo Gomes Reis, Laetitia Pinho Viana,